



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010772-88.2020.5.03.0009 em 24/06/2026 15:28:17 - c3cb526 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26062415281379600000252166562**

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **9ª VARA DO TRABALHO DE VELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0010772-88.2020.5.03.0009. **EXEQUENTE:** SIRLEI RAIMUNDA DE CASTRO. **EXECUTADO:** MODA CONFECCAO EIRELI E OUTROS. O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônico**, podendo ser transmitido ao vivo, e será realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 05/08/2026, a partir de 9h00min.

ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17:00 horas, podendo ser prorrogado enquanto houver disputa.

OBSERVAÇÃO: Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome “lancador”.

LANCE MÍNIMO: No 1º e 2º leilão (se houver), serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, qual seja, **40% do valor da avaliação**. *“Findos os lances, caso o bem alcance oferta de 60% do valor de avaliação, o lance será automaticamente aceito e a venda concretizada. Se o lance atingir entre 40% e 59%, estará condicionado à liberação pelo Juiz da execução”* (despacho de id d8c2a78).

DESCRIÇÃO DOS BENS: **01)** 1 blusa Bojo, G, cor 151, código BL247528, avaliada em R\$ 329,90; **02)** 1 Mini Kaftan, M, cor 910, cód.: BL310326, avaliado em R\$229,90; **03)** 1 Blusa Amarração, G, cor 846, cód: BL330811, avaliada em R\$ 339,90; **04)** 1 blusa Amarração, M, cor Azul, cód. BL332417, avaliada em R\$ 149,90; **05)** 1 blusa renda manga longa, M, cor Off, cód.: BL333113, avaliada em R\$ R\$ 239,90; **06)** 1 blusa Mar, GG, cor Off, cód: BL342317, v avaliada em R\$ 149,90; **07)** 1 bata com Jabour, G, cor D41, cód.: BL350732, avaliada em R\$ 399,90; **08)** 1 bata com Jabour, G, cor D48, cód.: BL350732, avaliada em R\$ 399,90; **09)** 1 bermuda biker, P, cor PRT, cód.: BR024013, avaliada em R\$ 199,90; **10)** 1 blazer com botões frente e manga, M, cor PRT, cod.: BZ516L25, avaliado em R\$ 499,90; **11)** 1 calça fuso, P, cor 618, cód.:CA037014, avaliada em R\$139,90; **12)** 1 calça fuso, G, cor 873, cód.: CA037021, avaliada em R\$ 149,90; **13)** 4 calças fuso, tamanhos e cores variadas, códigos: CA037025 (2), CA037026 e CA7028, avaliada em R\$ 199,90 cada, totalizado R\$ 799,60; **14)** 2 calça fuso, M e XG, cor VRD, cód.: CA37L23, avaliadas em R\$ 139,90 cada, totalizando R\$ 279,80; **15)** 2 saias calça carol, G, azul, cód.: CA064L13, avaliadas em R\$ 289,90 cada, totalizando R\$ 579,80; **16)** 1 calça com bolso e faixa, P, cor Mar, cód.: CA091015, avaliada em R\$ 199,90; **17)** 1 calça ilhos, P, cor Off, cód.: CA097L23, avaliada em R\$ 239,90; **18)** 1 calça cos elástico Pantalona, M, cor D62, cód: CA097P33, avaliada em R\$ 199,90; **19)** 1 calça faixa amarrar, M, cor off, cód.: CA109L25, avaliada em R\$ 289,90; **20)** 1 camisa manga jabo, GG, cor 399, cód.: CAMUI003, avaliada em R\$ 169,90; **21)** 1 conj. blusa dec v com calça, M, cor bege, cód.: CJ7878B1, avaliado em R\$ 429,90; **22)** 5 conj camisa e calça, XG, GG e P, cor D66, código: CJ818934, avaliados em R\$ 439,90 cada, totalizando R\$ 2.199,50; **23)** 1 camisa de seda, manga longa, GG, cor 399, cód.: CM101022, avaliada em R\$ 439,90; **24)** 1 camisa 1033, GG, cor 137, cód.: CM1033CP, avaliada em R\$ 199,90; **25)** 1 camisa amarração frente, P, cor 034, cód.: CM103809, avaliada em R\$ 259,90; **26)** 1 camisa gola MG bufante, P, cor 203, cod.: CM106228, avaliada em R\$ 239,90; **27)** 1 camisa M, cor 944, cód.: CM108627, avaliada em R\$ 259,90; **28)** 1 camisão, G, cor 596, cód.: CM612032, valor: R\$289,90; **29)** 13 croppeds,

tamanhos e cores variados, códigos: CR700331, CR7003L2 (3), CR7003L3, CR7003L5, CR7003L6 (2), CR7003L8, CR701117, CR701621, CR702022, CR702026, avaliados em R\$ 2.198,70; **30)** 10 saias com tamanhos e cores variadas, códigos: SA2553, SA526020, SA526028, SA544L33, SA55331, SA605013, SA621027, SA625025 (2), SA637T25, avaliadas em R\$ 2.819,00; **31)** 11 Shorts, tamanhos e cores variadas, códigos: SH010P18, SH019032 (3), SH027014, SH030L22(6), avaliadas em R\$ 2.918,90; **32)** 27 vestidos com tamanhos e cores variadas, códigos: VE110R, VE114628, VE1162L5, VE1393R9, VE143620, VE1581MA, VE1586R, VE1648, VE184710, VE194616, VE199531, VE204523, VE205515, VE210720, VE210818, VE211419, VE213621, VE2147P2, VE2150L2, VE2160L6, VE222526(2), VE2236L7, VE2249L1, VE225232, VE226833, VEMII001, avaliados em R\$ 10.067,39. **OBSERVAÇÃO:** trata-se de peças novas. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 28.310,29 (vinte e oito mil e trezentos e dez reais e vinte e nove centavos). **LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Rua Atenas, 176, Prado, Belo Horizonte/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Angela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

5º) Os Leiloeiros não se responsabilizarão por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

6º) Os Leiloeiros não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

7º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelos Leiloeiros Oficiais para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos dos Leiloeiros, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

8º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”.

9º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

10º) Ficará a cargo do arrematante: as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada e transporte do bem.

11º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente dos Leiloeiros, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderão os Leiloeiros receberem propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

12º) Pelos serviços prestados, caberão aos Leiloeiros o recebimento de comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante.**

13º) A comissão dos Leiloeiros deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

14º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

15º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

16º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros, que reterão o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

17º) Nos termos do despacho de id d8c2a78 proferido pela MM. Juíza do Trabalho “*Em caso de adjudicação, a comissão será paga pela executada, nos próprios autos. Se o executado desejar quitar a dívida, na forma do art. 826 do CPC, deverá apresentar, até a data e hora designadas para a hasta pública, guia comprobatória do recolhimento. Nesse caso, arcará com o pagamento da comissão de 5% sobre o valor pago, aos leiloeiros, conforme art. 11, inciso VI, do Provimento GP-CR nº 09/2005. Acordo celebrado entre as partes com desconstituição da penhora e consequente retirada do feito da pauta de hastas públicas importará no pagamento de comissão de 5% sobre o valor do acordo, de responsabilidade da executada. Somente se eximirá a executada do pagamento da comissão se o acordo for apresentado em juízo até 20 dias antes da realização da hasta*”.

18º) Ainda, em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta.

19º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

20º) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

21º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 17º.

22º) Os Leiloeiros não são responsáveis por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

23º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **24/06/2026**.